

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA INFORMAÇÃO PUBLICIDADE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A UNIAO, representada pela CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, por intermédio da DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor Sr. CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 941.256, expedida pela SSP/DF, e do CPF/MF nº 416.281.011-72, nomeado pelo Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a EMPRESA INFORMAÇÃO PUBLICIDADE LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 02.452.824/0001-28, com sede no SAUS, Quadra 5, Bloco N, Lote 2 - Edifício OAB, 10º andar - Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.010-913, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor, senhor LUIS FERNANDO BAZZI MORALES, portador da cédula de identidade nº 2.144.779, expedida pela SSP/DF e CPF nº 009.737.961-11, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 6/2012, decorrente do Edital de Dispensa de Licitação nº 101/2011, Processo nº 00190.016436/2011-91, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; na Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 30 de abril de 2008; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; no Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em aproximadamente **2,41%** (dois vírgula quarenta e um por cento) o valor do contrato original, visando dar maior cobertura as etapas estaduais da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social, especificamente, sobre os itens 8 e 11 dos serviços eventuais e 1 deslocamento para o Norte, constantes do Projeto Básico, parte integrante do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o caput da Cláusula Sexta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO"

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, de acordo com a proposta comercial da CONTRATADA, o valor global estimado fixo e irreajustável de R\$ 1.723.320,96 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, trezentos e vinte reais e noventa e seis centavos).

Mat

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 2.028,45 (dois mil, vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, referente ao acréscimo em tela, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 40.569,03 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e três centavos), em conformidade com os créditos aprovados por meio da Lei n.º 12.595, de 20 de janeiro de 2012 – LOA/2012.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes

Brasília/DF, 28 de woo

de 2012.

CLÁUDIÓ TORQUATO DA SILVA Controladoria-Geral da União – CGU

CONTRATANTE

LUIS FERNANDO BAZZI MORALES

Informação Publicidade Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

...... Therra de Macedo

CPF:

CPF 999.158.801-97

RG:

R6: 4081503718 - SSP/RS

NOME Vilbia Miranda da D.T. Alvo CPF:715.814.721-53

RG: 1.836.146 SSP/DF

D